



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA
PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA –2018.2.

A Faculdade de Medicina de Olinda – FMO torna pública, nos termos deste edital, a convocação para Processo Seletivo Simplificado 2018.2 destinado à admissão no curso de graduação em Medicina, para preenchimento de vagas remanescentes, nas modalidades Portador de Diploma de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério de Educação, e transferência de outras Instituições de Educação Superior, credenciadas pelo Ministério de Educação, dos cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

I - Este processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento de vagas remanescentes.

II – Serão disponibilizadas para preenchimento, de imediato, 22 (vinte e duas) vagas remanescentes, para registro e matrícula no segundo semestre de 2018.

III – As inscrições serão realizadas na Secretaria da FMO, localizada na Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, nº 1333, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-030, telefone (81) 3011-5454, do dia 07 de agosto de 2018 ao dia 10 de agosto de 2018, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h.

IV – O valor da taxa de inscrição é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que deverá ser pago, em espécie, apenas na própria FMO, no ato da inscrição.

V – A seleção dos candidatos será efetuada por banca examinadora, composta por professores/dirigentes da FMO, mediante prova de Anatomia e texto dissertativo sobre tema que envolverá conhecimentos da área de Medicina, ambos de caráter classificatório. No texto dissertativo também será avaliado o domínio da língua portuguesa, considerando-se aspectos como grafia, acentuação, morfossintaxe e propriedade vocabular.

VI – A prova de Anatomia valerá 10 (dez) pontos e corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota total. O texto dissertativo valerá 10,00 (dez) pontos e corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota total. A média final do candidato corresponderá à média aritmética das notas da prova de Anatomia e do texto dissertativo.

VII - O processo seletivo será realizado no dia 11 de agosto de 2018, das 08h às 12h, na sede da FMO, no endereço Rua Professor Manoel de Almeida Belo, nº 1333, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53030-030, telefone (81) 3011-5454.

VIII - O resultado da seleção será divulgado no mural de divulgação da sede da Instituição e na sua Secretaria, no dia 13 de agosto de 2018, a partir das 12h.

IX – O Candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data da divulgação do resultado.



X – A homologação do resultado ocorrerá no dia 14 de agosto de 2018, às 17h.

XI – A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no dia 15 de agosto de 2018, das 09h às 12h e das 14h às 18h, com a apresentação da documentação prevista no regimento geral da FMO e no anexo deste Edital. Nos dias seguintes, serão realizadas as matrículas dos alunos remanejados, respeitando a ordem de aprovação.

XII– A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas para o presente processo seletivo simplificado por este edital.

XIII – O processo seletivo simplificado 2018.2 terá validade até se completar 25% (vinte e cinco por cento) de carga horária de aulas integralizadas no segundo semestre de 2018, para os candidatos aprovados nos termos do presente edital, respeitada a ordem de classificação.

XIV – Os Portadores de Diploma e os alunos que desejam transferência de algum dos cursos supracitados (exceto o de Medicina), começarão seus estudos na Faculdade de Medicina de Olinda obrigatoriamente no P1, ou seja, no primeiro período do curso.

INÁCIO DE BARROS MELO NETO

Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Olinda – FMO

ANEXOS:

ANEXO I - DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA OS INTERESSADOS EM TRANSFERÊNCIA:

- ✓ Declaração que está regularmente matriculado(a) em outra IES (original);
- ✓ Declaração de reconhecimento ou autorização do Curso (original);
- ✓ Histórico escolar atualizado original (da graduação de origem, constando regularização no ENADE);
- ✓ Histórico escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- ✓ CPF (autenticado);
- ✓ RG. (autenticado).

ANEXO II – DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA OS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSOS SUPERIORES:

- ✓ Cópia autenticada do Diploma do Curso de Superior devidamente registrado nos órgãos competentes (frente e verso)
- ✓ Histórico Escolar completo (da graduação, original);
- ✓ CPF (autenticado)
- ✓ RG. (autenticado)

ANEXO III – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA

Além dos documentos exigidos na inscrição do processo seletivo:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (atualizada);
- b) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;
- c) Cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- e) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original) ou cópia autenticada do Diploma (Curso Técnico ou superior), devendo apresentar o documento original;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- h) 01 (uma) foto 3 X 4 (recente);
- i) Comprovante de residência;
- j) Contrato de prestação de serviços educacionais assinado com firma reconhecida pelo representante financeiro
- h) Instrumentos de Garantia conforme listados abaixo:
 - Cópia autenticada do: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento (atualizada) do fiador e outorga do cônjuge;
 - Contrato de Fiança com firma reconhecida;
 - Declaração de Imposto de Renda ou, 3 (três) últimos comprovantes de renda ou, seguro fiança ou, carta de fiança bancária, ou certidão de registro de imóvel, desde que comprovado que não seja o único imóvel;



Faculdade de Medicina de Olinda

FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA

Obs. Para a declaração de imposto de renda e os 3 (três) últimos comprovantes de renda, exige-se que a renda seja superior ou igual ao triplo do valor da mensalidade; para as demais garantias exige-se que o valor seja superior ou igual ao dobro da semestralidade.